



*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba* ME  
Estado de São Paulo

106

LEI No 156, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

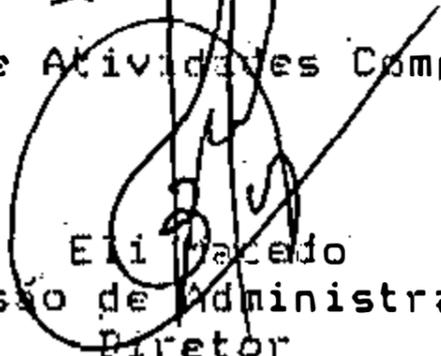
Denomina "Professora Antonia Carlota Gomes" a atual Rua "Sete" do Loteamento Jardim do Sol, neste Município.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

- Art 1o.- A atual Rua "Sete" do Loteamento denominado Jardim do Sol, no Bairro Massaguaçu, neste Município, passa a denominar-se "PROFESSORA ANTONIA CARLOTA GOMES"
- Art 2o - Fica fazendo parte desta Lei a justificativa anexa
- Art 3o - O Poder Público Municipal oficiará às empresas concessionárias de serviços públicos, correios, associações comercial, dos taxistas, dos oficiais de justiça, cartórios e outras, a nova denominação
- Art 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
Caraguatatuba, 30 de dezembro de 1991

  
Dr. José Bourabebý  
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 30 de dezembro de 1991

  
Eli Macedo  
Divisão de Administração  
Diretor